



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 049/89.
DE 28 DE JUNHO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDOR MUNICIPAL, REGIDO PELA C.L.T."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

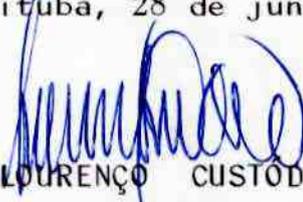
D E C R E T A

ARTIGO 1º- O Servidor Municipal, abaixo discriminado, passará a perceber a partir de 01 de julho de 1.989, os seguintes vencimentos mensais:

1- LUIZ CARLOS NUNES DE CARVALHO.....NCZ\$250,00

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 1.989, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 28 de junho de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

*Pa' pomei
1 Via cont x
Removal*

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 243v.